

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 549/2021**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, 294, Bairro Meireles, CEP 60170-320, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

CONTRATADA: FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, com sede à Rua Antônio Fortes, nº. 330, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.813-460, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº 63.542.443/0001-24, neste ato representada pelo Sr. **SABINO CASSIANO FILHO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 384.854.193-91, portador da Cédula de Identidade nº 90003049120 SSP-CE, resolve celebrar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção para o adequado uso do sistema fortes PONTO nº 11/2021, conforme autorização contida no Processo nº. 591/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

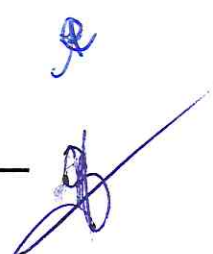
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo de acréscimo tem o valor total de R\$1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais), aproximadamente o acréscimo de 19,13% ao valor total originário do contrato, referente a contratação da licença do sistema Fortes Colabore para utilização dos servidores do Coren-CE, **contados a partir de sua assinatura para terminar no dia 11/03/2024.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Em razão do acréscimo de que trata este termo, o Contrato nº 11/2021, passará para o valor global do contrato de **R\$8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais).**

2.2. O presente termo aditivo de acréscimo tem o valor total de R\$1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais), aproximadamente o acréscimo de 19,13% ao valor total originário do contrato, conforme discriminado abaixo, bem como a proposta apresentada.



ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL
01	FORTES COLABORES IMPLANTAÇÃO (REMOTA)	01	R\$600,00

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
02	FORTES COLABORES MANUTENÇÃO 50 FUNCIONÁRIOS	06 MESES	R\$120,00	R\$720,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O pagamento será feito nos termos abaixo, devendo a despesa correr à conta da rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 – Locação de Software.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 3º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 28 de novembro de 2023.

Ana Paula Brandão da Silva Farias

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS

Presidente do COREN/CE

SABINO CASSIANO

FILHO:38485419391

Assinado de forma digital por SABINO

CASSIANO FILHO:38485419391

Dados: 2023.11.29 07:55:25 -03'00'

FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

CONTRATADA

Testemunha

Luiz Carlos da Oliveira Junior

Nome:

CPF: 076.379.653-09

F. Alexandre de Paula

Nome:

CPF: 069.291.803-51

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE

João Vitor Nerys Batista
JOÃO VITOR NERYS BATISTA

OAB/CE 25.334